



MUNICIPIO DE IGUAPE

– Estância Balneária –

DECRETO Nº 3.050,
DE 13 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional orçamentário suplementar na importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a ser coberto com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	279	02.05.00	15.451.0005.2005	4.4.90.51.00	02.000.0000	
Recurso	68	02.05.00	15.451.0005.2005	4.4.90.52.00	02.000.0000	3.000.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO DE IGUAPE
EM 13 DE MARÇO DE 2023

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO